



CORURIFE
PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar pública a análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da Análise Curricular, publicado em 20 de julho de 2021, contendo número de inscrição e motivo apresentado pelo candidato recorrente:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 240

MOTIVO: Pontuação não confere com diploma e certificados e experiência na área de trabalho.

RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição a comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação. O curso superior tem valor de 04 (quatro pontos) e os dois cursos anexados ao ato da matrícula somaram mais 01 (um) ponto, perfazendo o total de 05 (cinco) pontos, sendo esta a sua pontuação correta.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 194

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentos foram entregues no ato da inscrição. Segue em anexo os mesmos.

RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição a comprovação de tempo de serviço, tanto que as declarações acostadas no recurso possuem data de 21.07.2021 e 15.07.2021, tendo sido a sua inscrição realizada em 13.07.2021, dessa forma, a sua pontuação está correta.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 824

MOTIVO: Pontuação Inadequada. Juntando os cursos na minha área com carga horária de 20 horas e experiência na área minha pontuação é elevada.

RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 15.07.2021. Seus cursos perfizeram o

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



total de 3 (três) pontos, tendo alcançado o máximo de pontuação possível para o cargo. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 441

MOTIVO: Pontuação Inadequada. Tendo em vista o quantitativo de cursos e experiência na área, minha pontuação é elevada.

RESPOSTA: A candidata solicitou reavaliação de sua pontuação. Não foi computado o tempo de experiência. A nota passou a ser 09 (nove) pontos. Recurso Deferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 115

MOTIVO: Respeitosamente julgo inadequado o resultado da pontuação divulgada em relação ao PSS Enfermagem Edital nº 003/2021, sob inscrição nº 115. Solicito revisão curricular tendo em vista minha capacidade profissional, graduação e dados curriculares devidamente comprovados.

RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 13.07.2021. Ademais, a segunda experiência profissional acostada ao recurso tem o período de 05 de agosto até 05 de novembro de 2019, totalizando apenas 03 (três) meses, não fazendo jus a pontuação pleiteada. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 685

MOTIVO: Discordo da pontuação atribuída. Além dos demais certificados entregues no momento da inscrição para esse processo seletivo, destaco que atualmente trabalho no atendimento ao paciente da Atenção Primária a Saúde, com cargo de ENFERMEIRA do 1EMAD – Programa Melhor em Casa com 40h, no município de Coruripe.

RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, apenas declaração que presta serviço na Secretaria de Saúde desde 23.02.2021, não tendo tempo hábil para ser considerado. Não havendo alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 279



MOTIVO: Faltou a declaração de trabalho do setor público.

RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração foi acostada apenas ao recurso. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1207

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, porém não completou um ano de trabalho em nenhuma delas. Não havendo alteração da sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 746

MOTIVO: Pontuação Inadequada.

RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 14.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 762

MOTIVO: Venho através desse solicitar o motivo de meu nome não está na lista, e que não foi nem encontrado nem entregue meus documentos.

RESPOSTA: A candidata Paula Maria Victor da Silva teve sua inscrição omitida da relação de candidatos, por erro desta comissão, o qual está sendo corrigido com a publicação de seu resultado: nota 06 (seis).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 890

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 15.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1082

MOTIVO: Venho requerer desta comissão a revisão do cargo pretendido de Técnico de Enfermagem.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública” e 0,5 (meio) ponto em “Curso específico da área com carga horária igual ou maior de 20h”. Totalizando 1,5 (um ponto e meio). Dessa forma, não há alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 316

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 01 (um) ponto.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 274

MOTIVO: Solicito a revisão de tempo de serviço que não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 02 (dois) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 002 (dois) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 864



MOTIVO: Tempo de serviço que não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, porém da data de 01.03.2021, não fazendo jus a pontuação alguma, não havendo alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 526

MOTIVO: Não foi computado tempo de experiência no setor privado.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) ponto no critério "Experiência comprovada no Setor Privado". Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 05 (cinco) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 823

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, porém a mesma atesta o período de 01.10.2020 até 14.07.2021, não completando o lapso temporal mínimo de 12 (doze) meses previsto no edital. Dessa forma, não faz jus a alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 836

MOTIVO: Realizei inscrição para o cargo de Auxiliar de Saúde bucal, entreguei declaração comprovando experiência profissional na área, de 2012 a 2021 (9 anos), prestando serviço a Secretaria de Saúde de Coruripe. No entanto no resultado preliminar meu nome não consta na lista de inscritos do cargo para o qual me inscrevi e aparece na lista de inscritos para o cargo de Auxiliar Administrativo, cargo para o qual não realizei inscrição. Diante do exposto, solicito revisão do resultado preliminar, recontagem de pontos e deferimento da inscrição no cargo para o qual eu realizei a inscrição.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, pela qual foi contabilizado 05 (cinco) pontos. Assim como um curso específico da área com carga igual ou maior que 20h, totalizando 5,5 (cinco e meio) pontos.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 192

MOTIVO: Revisão da pontuação.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição sua documentação, totalizando 09 (nove) pontos. As documentações entregues no recurso que divergem das apresentadas na inscrição têm data posterior, não tendo validade, portanto, a candidata não faz jus a alteração de nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 693

MOTIVO: Meu nome não consta na lista para o cargo ao qual me inscrevi, consta na lista de convocados para entrevista, conforme anexo. Por esse motivo solicito a revisão de minha análise curricular no cargo.

RESPOSTA: O candidato possui nível superior, pontuando 04 (quatro), os demais cursos apresentados têm carga horária inferior a 20 horas. Será incluído na listagem de Educador Físico, com a nota 04 (quatro).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 537

MOTIVO: Solicito recontagem de pontos pois no ato da inscrição entreguei comprovante de experiência profissional na Administração Pública, prestando serviço à Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe de janeiro de 2009 ao presente mês de 2021 e segundo o edital cada ano de experiência comprovada na administração pública tem valor de um ponto. Além disso, entreguei comprovante de experiência no setor privado (cópia da carteira de trabalho), segundo o mesmo edital, cada ano tem valor de 1 ponto. No entanto, no resultado preliminar obtive apenas 1,5 pontos.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública"; já a sua experiência no setor privado foi como "Técnica de Laboratório", não fazendo jus a pontuação requerida. Dessa forma, há a alteração da sua nota para 6,5 (seis e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 544



CORURIFE PREFEITURA

MOTIVO: Respeitosamente julgo, inadequado o resultado da pontuação divulgada e relação ao PSS conforme edital nº 003/2021 sob inscrição de nº 544. Solicito revisão curricular, tendo em vista minha capacitação profissional, graduação e dados curriculares devidamente comprovados.

RESPOSTA: A candidata solicitou reavaliação de sua pontuação. Não foi contabilizado por esta comissão, o tempo de experiência entregue no ato da inscrição. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 7,5 (sete e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 358

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 03 (três) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", assim como um curso com carga superior igual ou superior a 20h, computando mais 0,5 (meio) ponto. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 3,5 (três e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 869

MOTIVO: Pontuação inadequada. Fui classificada com pontuação 1,5, mas só de experiência profissional minha pontuação eleva para 5,0 pontos com mais dois cursos na área a pontuação final somaria 06 pontos.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", assim como dois cursos com carga superior igual ou superior a 20h, computando mais 01 (um) ponto. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 06 (seis) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 938

MOTIVO: Pontuação Inadequada. Tendo em vista o quantitativo de cursos e experiência na área, minha pontuação seria alta.

RESPOSTA: A candidata solicitou reavaliação de sua pontuação. Não foi computado o tempo de experiência. A nota passou a ser 09 (nove) pontos. Recurso Deferido.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 165

MOTIVO: Pontuação Inadequada. Tendo em vista o quantitativo de cursos e experiência na área.

RESPOSTA: A candidata solicitou reavaliação de sua pontuação. Não foi computado o tempo de experiência. A nota passou a ser 9,5 (nove e meio) pontos. Recurso Deferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 577

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 02 (dois) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", assim como um curso com carga superior igual ou superior a 20 h, computando mais de 0,5 (meio) ponto. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 6,5 (seis e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 546

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 04 (quatro) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 4,5 (quatro e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 363

MOTIVO: Revisão da documentação dos cursos realizados e do tempo de serviço, se foram contabilizados.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição diversos cursos, tendo obtido o máximo de pontuação no critério, um total de 02 (dois) pontos. Como comprovação de experiência de trabalho, acostou a inscrição uma declaração datada de 01.07.2019 até 11.03.2020, não completando os 12 (doze) meses mínimo requerido. Não fazendo jus a alteração de nota.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 667

MOTIVO: Venho requerer desta comissão a revisão do cargo pretendido Auxiliar Técnico de Enfermagem. Logo havia um equívoco na nomenclatura do cargo. OBS.: número da inscrição: 667.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição solicitação para o cargo de “Técnica em Enfermagem”, não sendo possível atender o pleito de modificar o Edital.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 883

MOTIVO: A nota da minha pontuação de 0,5 pontos publicada no resultado preliminar do PSS está incompatível com os títulos entregues no momento da inscrição. Foi entregue comprovante de experiência profissional da Secretaria Municipal de Teotônio Vilela (2002-2007), Secretaria Municipal de Coruripe (2010-2021) atingindo 0,5 pontos. Bem como foi entregue certificados de cursos como: sala de vacina, sala de parto e outros.

RESPOSTA: A candidata se formou como Técnica de Enfermagem em 14.07.2021, não sendo possível computar a experiência posterior antes disso. Os demais cursos acostados têm carga horária inferior a 20h. A candidata não faz jus a revisão da nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 507

MOTIVO: A documentação entregue preenche os pré-requisitos básicos para estar classificado. Pois no edital, o requisito mínimo é ensino médio, confirmado pelo histórico escolar, e a experiência comprovada, mesmo sendo menor de um ano, confirmado pela declaração. Ambas entregues no ato da inscrição.

RESPOSTA: A candidata não faz jus a alteração de nota, conforme em recurso, não preenche os requisitos para ter pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 695

MOTIVO: Trabalho na área da hemodiálise como motorista há um ano e nove meses, conheço bem toda a rota do transporte, sei aplicar bem tudo que aprendi na teoria, na prática da experiência e possuo habilidade em resolver problemas.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



RESPOSTA: A candidato teve sua pontuação condizente com a documentação apresentada no ato da inscrição, não fazendo jus a alteração de nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 756

MOTIVO: Confere a nota, existe erro de digitação no nome da mesma publicado no resultado.

RESPOSTA: Alteração do nome da candidata para o correto: MARIA ALÍCIA NEVES DE CASTRO.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 500

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 04 (quatro) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 4,5 (quatro e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 490

MOTIVO: Tempo de serviço, não foi contabilizado.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 02 (dois) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 2,5 (dois e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 620

MOTIVO: Trabalho a três anos, três meses e dezoito dias na UBS Comendador Tércio Wanderley, na função de recepcionista, arquivista, digitadora, fazendo e atualizando cartão SUS, entregando resultado de exames que chegam na UBS. Por desempenhar esse trabalho a tanto tempo, me considero apta a permanecer em minha função e permanecer desempenhando meu trabalho da melhor forma possível.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 03 (três) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”, e apresentou um curso com carga horária igual ou superior a 20 horas, perfazendo um total de 3,5 (três e meio) pontos, não havendo alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1022

MOTIVO: De acordo com o edital, anexo 03. Soma um ponto por ano completo de serviço prestado ao município, totalizando cinco pontos. Segue em anexo documento que comprovam seis anos de serviço prestado. Tempo de serviço, não foi contabilizado.

RESPOSTA: Após revisão do tempo de serviço, a candidata teve sua nota alterada para 04 (quatro) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1101

MOTIVO: De acordo com o edital publicado para cada ano de experiência comprovada no setor privado equivale a um ponto, sendo a pontuação máxima 03 (três) pontos. Na empresa CESUMA – Central de Ensino Superior de Maceió LTDA, estou ocupando um cargo desde 2016, se estamos em 2021 e não houve demissão, logo tenho cinco anos de empresa e mais um ano e cinco meses na empresa SENAI. Portanto para pontuação de empresa privada tenho direito a 03 pontos, além das pontuações para cada certificado apresentado.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 03 (três) pontos no critério “Experiência comprovada no Setor Privado”, somando com mais 1,5 (um e meio) de cursos, fazendo jus a alteração em sua nota para 4,5 (três e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 846

MOTIVO: Tempo de serviço, não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição. Obs: Escrito 846, nome foi digitado errado.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 02 (dois) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”, fazendo jus a alteração em sua nota para 2,5 (dois e meio) pontos.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 831

MOTIVO: Diante da divulgação do resultado do processo seletivo, no dia 20 de julho de 2021, a qual minha nota foi 1.0, venho solicitar a revisão da minha nota neste processo. Uma vez que tenho experiência comprovada tanto na rede pública e privada, possuo vários cursos e participações em seminários.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho com data de 01.10.2019 até a data atual, fazendo jus a pontuação de 01 (um) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", os demais cursos são correlatos ao seu bacharelado em Serviço Social, não sendo condizente com o cargo de Auxiliar Administrativo, não sendo assim possível alterar sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 776

MOTIVO: A documentação entregue preenche os pré-requisitos básicos para estar classificado. Pois no edital, o requisito mínimo é o ensino médio completo confirmado pelo histórico escolar, e a experiência comprovada, mesmo sendo menor de 1 ano, confirmada pela declaração.

RESPOSTA: A candidata não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 15.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 549

MOTIVO: Tempo de serviço, não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 1,5 (um e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 480

MOTIVO: Tempo de serviço, não foi contabilizado, junto a pontuação do diploma de graduação. Documento entregue no ato da inscrição.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) ponto no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”, fazendo jus a alteração em sua nota para 02 (dois) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 604

MOTIVO: Não foram computados os anos de trabalho em administração pública, estes comprovados perante a declaração entregue no ato de inscrição que somam 05 (cinco) pontos. Também não foi computado o certificado de 100hrs, apresentado no ato da inscrição que computa 0,5 pontos.

RESPOSTA: Foi computado o tempo de serviço na administração pública somando 5 pontos, assim como foi contabilizado os dois cursos com carga superior a 20 horas, perfazendo o total de 06 (seis) pontos, sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 253

MOTIVO: Venho por meio deste solicitar a revisão de pontuação para o cargo de motorista no qual eu já trabalho a 11 anos.

RESPOSTA: O candidato não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 15.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 298

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue na hora da inscrição.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 03 (três) no critério “Experiência comprovada na Administração Pública”, fazendo jus a alteração em sua nota para 4,5 (quatro e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 774



CORURIBE PREFEITURA

MOTIVO: A não contabilização de cinco anos que comprovei por meio de computação na entrega de documentos. Acredito que devido a demanda não viram a declaração, peço que verifiquem na pasta que entreguei que consta a declaração com cinco anos de experiência no Hospital Hélvio Auto, como servidor público na função de técnico de raio x a cinco anos. Desde já agradeço.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 07 (sete) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1093

MOTIVO: A contabilização de cinco pontos que comprovei por meio de declaração na entrega de documentos. Acredito que devido a demanda não viram a declaração. Peço que verifique na pasta que entreguei que consta uma declaração de cinco anos no Hospital Hélvio Auto, desde já agradeço.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 5,5 (cinco e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 491

MOTIVO: Tempo de serviço e curso não foi contabilizado. Documentação entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 5 (cinco) pontos no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", assim como um curso com carga superior igual ou superior a 20h, computando mais 0,5 (meio) ponto. Dessa forma, faz jus a alteração em sua nota para 5,5 (cinco e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 153

MOTIVO: Resultado saiu com pontuação zerada. Todos os documentos foram entregues. Inclusive a declaração da função que exerço a nove anos.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



RESPOSTA: O candidato não apresentou comprovante de escolaridade, sendo esse pré-requisito para a vaga. As demais documentações citadas foram apenas escritas no modelo de currículo, mas não foram comprovadas.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 830

MOTIVO: O meu nome não consta no resultado preliminar.

RESPOSTA: A candidata solicitou inclusão de seu nome na lista, entretanto, sua pontuação já constava, mas por erro de digitação o nome não foi reconhecido pela mesma. Recurso deferido com correção do nome.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 729

MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 05 (cinco) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 524

MOTIVO: Tempo de sinto apto a concorrer ao cargo de motorista por ter experiência na área de 1 ano e meio no setor privado e dois anos no setor público e fui desclassificado dessa seletiva com pontuação 0.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, porém elas não atendem aos requisitos requeridos no Edital, não fazendo jus a alteração de sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1033

MOTIVO: Venho requerer a revisão da minha pontuação, no qual exerci a função de Assessor Técnico na Administração Pública deste município com durabilidade de 6 anos.

RESPOSTA: O cargo de assessor técnico exercido pelo candidato não comprova experiência como motorista, não fazendo o mesmo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 603



MOTIVO: Tempo de serviço não foi contabilizado. Documento entregue no ato da inscrição.

RESPOSTA: O candidato entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) ponto no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 02 (dois) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 52

MOTIVO: Realizei a inscrição de nº 52, no dia 13.07.2021, e meu nome não apareceu no resultado preliminar, no qual deveria aparecer, seja na condição apto a entrevista, ou desclassificado, porém não tem o meu nome.

RESPOSTA: O candidato teve sua inscrição omitida da relação de candidatos, por erro desta comissão, o qual está sendo corrigido com a publicação de seu resultado: nota 0 (zero).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1004

MOTIVO: Venho requerer a revisão da minha pontuação ao processo seletivo do município de Coruripe, tendo em vista minha experiência de 01 ano e 09 meses no cargo de técnico de enfermagem. Além disso, trabalho diretamente na cobertura e total assistência ao paciente sempre dando o meu melhor, pois o cuidado, e atenção. Por esse motivo me considero apta a exercer a minha função.

RESPOSTA: A candidata entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, fazendo jus a pontuação de 01 (um) ponto no critério "Experiência comprovada na Administração Pública", fazendo jus a alteração em sua nota para 1,5 (um e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 232

MOTIVO: Venho por meio deste solicitar a revisão de pontuação para o cargo de motorista no qual já trabalho a 11 anos.

RESPOSTA: O candidato não entregou no ato da inscrição comprovação de experiência de trabalho, não fazendo jus a pontuação, a declaração acostada ao recurso tem data de 21.07.2021, tendo sido a inscrição realizada em 14.07.2021. Dessa forma, não há alteração em sua nota.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 107

MOTIVO: Revisão de pontuação de tempo de serviço

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como agente comunitário de saúde. Os anos do tempo de serviço não foram computados. A Nota da candidata passou para 6,0 (seis) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1019

MOTIVO: Revisão de experiência de estágio

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado comprovação tempo de estágio no cargo.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 518

MOTIVO: Revisão de documentação

RESPOSTA: O candidato apresentou recurso solicitando reavaliação da documentação. Não houve alteração de nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 419

MOTIVO: Revisão da pontuação no processo seletivo.

RESPOSTA: O candidato apresentou recurso solicitando fosse reavaliada a documentação, não houve alteração de nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 463

MOTIVO: Revisão da pontuação no processo seletivo.

RESPOSTA: O candidato apresentou recurso solicitando fosse reavaliada a documentação, não houve alteração de nota.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 610

MOTIVO: Inclusão do nome na lista com a pontuação

RESPOSTA: O candidato apresentou recurso solicitando fosse reavaliada a documentação e seu nome incluso e nota 06 (seis).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 172

MOTIVO: Revisão de pontuação para o cargo de agente comunitário de saúde, no qual já trabalho há 12 anos e 2 meses e também a avaliação dos certificados

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como agente comunitário de saúde, entretanto não apresentou no ato da inscrição a comprovação, não havendo a possibilidade de ser aceita na etapa de recursos. No que se refere a revisão dos certificados esta foi refeita, e a nota não foi alterada.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 169

MOTIVO: Venho por meio deste solicitar a revisão da pontuação para o cargo de agente comunitário de saúde, no qual já trabalho há 11 anos e 2 meses, e também a avaliação de certificado

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como agente comunitário de saúde, não foi computado o tempo de serviço. A nota foi alterada para 6,0 (seis) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 219

MOTIVO: Reavaliação de tempo de trabalho

Resposta: A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como agente comunitário de saúde. Na revisão, foi corrigido o cômputo do seu tempo de serviço, passando sua nota para 5,5 (cinco e meio).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 178

MOTIVO: Revisão dos critérios avaliados na pontuação, conforme critérios de avaliação do edital



RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando reavaliação da documentação apresentada, juntando no recurso a declaração de tempo de serviço que não foi apresentada no ato da inscrição. Na revisão dos certificados foi acatado mais 0,5 ponto na reanálise.

Não houve o cômputo de um dos certificados no valor da pontuação, sendo alterada a sua nota de 0,5 (meio) para 01 (um) ponto.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 123

MOTIVO: Já ter atuado como agente comunitário de saúde, ter apresentado os documentos que comprovam e ainda assim ter uma pontuação tão baixa. Tenho curso na área de agente da saúde e experiência, por estes motivos solicito a revisão do resultado.

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando reavaliação da documentação apresentada, entretanto não há documentação que justifique alteração da nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 171

MOTIVO: Revisão de pontuação para o cargo de agente comunitário de saúde, no qual já trabalho há 10 anos e também a avaliação dos certificados

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso a documentação apresentada, juntando no recurso a declaração de tempo de serviço que não foi apresentada no ato da inscrição, não podendo ser computada. No que se refere a revisão dos certificados, a candidata apresentou dois certificados com carga horária acima de 20 horas. Os demais certificados não apresentam relação com o cargo pleiteado.

Não houve o cômputo de um dos certificados no valor da pontuação, sendo alterada a sua nota de 0,5 (meio) para 01 (um) ponto.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 736

MOTIVO: Recurso a classificação para o cargo de agente comunitário de saúde, como prova anexo nesse recurso minha declaração de tempo prestado no cargo, experiência, curso e vínculo com a comunidade assistida.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando reavaliação da documentação apresentada, entretanto não há documentação que justifique alteração da nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 64

MOTIVO: Desclassificação

RESPOSTA: O candidato apresentou recurso a documentação apresentada, foi incluído o cômputo de 1,0 de certificados e de 5,0 de tempo de serviço. Sua nota passou a ser 6,0 (seis) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 526

MOTIVO: Inclusão de nome e pontuação na lista

RESPOSTA: A avaliação da candidata de acordo com documentação apresentada tem valor de 5,5 (cinco e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 479

MOTIVO: Revisão de pontuação para o cargo de agente comunitário de saúde,

RESPOSTA: A candidata pediu reconsideração da avaliação da documentação apresenta. A declaração por tempo de serviço foi considerada em sua totalidade e os certificados apresentados não apresentam relação com a função.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 72

MOTIVO: Revisão de pontuação

RESPOSTA: O candidato pediu reconsideração da avaliação da documentação apresentada. Destarte, a documentação apresentada havia sido anteriormente considerada, resultando no indeferimento da solicitação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 791

MOTIVO: Revisão de pontuação para o cargo de auxiliar de saúde bucal



RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como auxiliar de saúde bucal, entretanto não apresentou no ato da inscrição a comprovação, não havendo a possibilidade de ser aceita na etapa de recursos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 365

MOTIVO: Venho por meio deste solicitar a revisão da avaliação e nota divulgada.

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como auxiliar de saúde bucal. Após a revisão da documentação foi verificado que o tempo de serviço num total de 02 anos não foi computado. Assim a nota da candidata passará de 1,5 (um ponto e meio) para 3,5 (três e meio).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 58

MOTIVO: Revisão de pontuação para o cargo de auxiliar de saúde bucal

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja considerado o tempo de serviço como auxiliar de saúde bucal, entretanto não apresentou no ato da inscrição a comprovação, não havendo a possibilidade de ser aceita na etapa de recursos. A pontuação considerou os certificados apresentados.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 305

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, não houve cômputo dos cursos apresentados pela candidata, sendo alterada a sua nota de 0 (zero) para 03 (três) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1175

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, não houve cômputo dos anos de experiência comprovada, sendo alterada a sua nota de 03 (três) para 08 (oito) pontos.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 679

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, não houve cômputo dos cursos apresentados pela candidata, sendo alterada a sua nota de 0 (zero) pontos, para 03 (três) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1222

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não pode ser considerada por não ser possível mensurar por quando tempo o candidato esteve (ou está) vinculado a instituição.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1120

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a nota passou para 2,5 (dois e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 571

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não foi computada. A nota passou de 0,5 (meio) ponto para 2,5 (dois e meio) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1163

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não foi computada. A nota passou de 2,0 (dois) pontos para 7,5 (sete e meio) pontos.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 870

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não foi computada. A nota passou para 10 (dez) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1222

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não pode ser considerada por não ser possível mensurar por quanto tempo o candidato esteve (ou está) vinculado a instituição. Recurso indeferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1108

MOTIVO: Reavaliação da pontuação.

RESPOSTA: Foi realizada a reavaliação da documentação apresentada, a comprovação de experiência por tempo de serviço não foi computada. A nota passou para 10 (dez) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 687

MOTIVO: Revisão de pontuação

RESPOSTA: O candidato pediu reconsideração da avaliação da documentação apresentada. Foi reavaliado o tempo de serviço e verificado que na nota não havia sido considerado dois pontos de tempo de serviço. A nota da candidata passou de 7,0 (sete) pontos para 9,0 (nove) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 161

MOTIVO: Revisão de pontuação para o cargo de Assistente de Saúde



RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja reavaliada a pontuação referente a documentação de inscrição. Os certificados de cursos apresentados que tinham relação com os cargos foram considerados, totalizando 1,0. Os demais não apresentam relação com o cargo pleiteado, sendo vinculado a Política Municipal de Assistência Social.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 862

MOTIVO: Revisão de resultado de classificação.

RESPOSTA: Após reanálise de documentação conforme requerimento de recurso, foi verificada que a candidata apresentava, experiência de 02 anos de tempo de serviço.

Não houve o cômputo de um ano de experiência de exercício profissional, passando a nota de 08 (oito), para 09 (nove) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 940

MOTIVO: Inclusão de nome da lista

RESPOSTA: Após reanálise de documentação conforme requerimento de recurso, foi verificada que a candidata apresentou sua inscrição e que obteve pontuação de 8,0 (oito) pontos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 697

MOTIVO: Revisão de pontuação

RESPOSTA: Recurso indeferido tendo em vista que a documentação apresentada foi plenamente considerada. A documentação juntada no ato do recurso não pode ser considerada, tendo em vista que deveria ser apresentada a no ato inscrição.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1207

MOTIVO: Correção do resultado, tendo em vista que fui inscrito para o cargo de cirurgião dentista – periodontia e meu nome consta no cargo de cirurgião dentista.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja reavaliada o cargo ao qual a candidata se inscreveu. O Recurso foi deferido e o candidato migrou para o cargo de Cirurgião Dentista – Periodontista.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1176

MOTIVO: Correção do resultado preliminar da análise curricular, visto que realizei a inscrição para o cargo de cirurgião dentista – pacientes especiais, no entanto, meu nome consta na lista de candidato ao cargo de cirurgiã dentista.

RESPOSTA: A candidata apresentou recurso solicitando que seja reavaliada o cargo ao qual a candidata se inscreveu. O Recurso foi deferido e a candidata migrou para o cargo de cirurgião dentista – pacientes especiais.

NOTA EXPLICATIVA 1:

Em tempo, a Comissão Organizadora esclarece que durante a digitação do Resultado Preliminar, por erro humano, foram incluídos os nomes dos candidatos abaixo listados, na relação referente à função de **ENFERMEIROS**, quando a inscrição foi realizada para a função de **FISIOTERAPEUTA**. Apesar do erro, não houve qualquer prejuízo para os candidatos:

- 1) ANA CAROLINE DE BARROS JATOBA FERNANDES
- 2) CINTHIA GALVÃO DA SILVA
- 3) CLEVYA ATTAMYRES DOS SANTOS
- 4) ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO
- 5) GABRIELA CANTO SANTOS RODRIGUES
- 6) ISABELLE MONISE RAMALHO BRANDÃO
- 7) KIVIA VANESSA OLIVEIRA
- 8) LEONORA GLÓRIA MOURA
- 9) LEYDIANE LEMOS FERREIRA
- 10) LUAN BARBOSA ARAÚJO
- 11) LUANA DE CASTRO MELO DANTAS
- 12) LUANA PRISCILA DONATO DOS SANTOS LESSA
- 13) LUCYMARA LEINE BAETA LIMA SILVA
- 14) MARIA EDUARA SANTOS ROSA DA SILVA
- 15) RAYANE PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA
- 16) TEREZA ROSALIA CHAGAS DA SILVA

NOTA EXPLICATIVA 2:

A Comissão Organizadora esclarece que, a candidata abaixo, apenas se inscreveu para a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40HS**, embora conste no Resultado preliminar, na lista para as funções de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20HS E 40HS**:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



1)IZABEL CRISTINA MACEDO DE ARÁUJO

Coruripe, 23 de julho de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS

Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA

Secretário da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO

Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br